



AMOSTRAGEM DE DOCUMENTOS

Critérios para amostragem da Tabela de Temporalidade de Documentos

FUNÇÃO II: Execução dos serviços públicos municipais

SUBFUNÇÃO IX: Exercer a consultoria jurídica e a representação judicial da Administração

Série 3.9.1: Representação judicial

Subsérie 3.9.1.1 Representação e Defesa Judicial da Administração Direta e Indireta

Para o recolhimento por amostragem de processos, serão utilizados dois critérios em simultâneo:

1. Deverá ser recolhido por amostragem, pelo menos 01 (um) processo de competência de cada estrutura vigente da Procuradoria Geral do Município, conforme ano de protocolização.
2. Para cada estrutura identificada, deverá ser recolhido 01 (um) processo de cada classificação processual considerando: processos de conhecimento, processo cautelar e processo de execução.

Subsérie 3.9.1.2 Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

1. Deverá ser recolhido por amostragem, pelo menos, 01 (um) processo de competência de cada estrutura vigente da Procuradoria Geral do Município, conforme ano de protocolização.
2. Para cada estrutura identificada, deverá ser recolhido por amostragem, 01 (um) processo de cada classificação, considerando para tanto: precatório e RPV.

Série 3.9.2: Representação extrajudicial

Subsérie 3.9.2.4 Indenização Administrativa

1. Deverá ser recolhido por amostragem 01 (um) processo de cada estrutura com responsabilidade, considerando tanto órgãos da Administração Direta quanto órgãos da Administração Indireta.

Por exemplo:

Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) – danos por alagamento, obras na via;
Secretaria do Meio Ambiente (SMAM) – danos por queda de árvore, corte de grama;
Secretaria da Administração (SMA) – acidentes de trânsito envolvendo frota;
Departamento Municipal de Água e Esgoto (DMAE) – danos corporais por queda em buracos;

Empresa Pública de Transporte e Circulação – danos por lucros cessantes, acidentes.

Modelo de aplicação na prática

PCD 3.9.1.1		TIPO PROCESSUAL	
	PROCURADORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS (PSP)	CÍVEL DE CONHECIMENTO ORDINÁRIO	001.025483.05.6
	PROCURADORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS (PSP)	CÍVEL PRECATÓRIA DE CITAÇÃO	001.051115.05.0
	PROCURADORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS (PSP)	AÇÃO DECLARATÓRIA	001.043119.05.0
	PROCURADORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS (PSP)	AÇÃO INDENIZATÓRIA POR DANOS MORAIS E MATERIAIS	001.012504.05.0
	PROCURADORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS (PSP)	AÇÃO CIVIL PÚBLICA	001.001907.05.0
	PROCURADORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS (PSP)	AÇÃO CAUTELAR INOMINADA	001.012503.05.3
	PROCURADORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS (PSP)	PROCEDIMENTO ESPECIAL CONTENCIOSO AÇÃO POPULAR	001.002261.05.7
	PROCURADORIA DE PESSOAL CELETISTA	TRABALHISTA	001.021671.05.2
	PROCURADORIA URBANISMO E MEIO AMBIENTE	CÍVEL MANDADO DE SEGURANÇA	001.021651.05.1
	PROCURADORIA URBANISMO E MEIO AMBIENTE	AÇÃO CIVIL PÚBLICA	001.049494.05.8
	PROCURADORIA DE PESSOAL ESTATUTÁRIO	CÍVEL PREVIDÊNCIA PÚBLICA	001.026273.05.5
	PROCURADORIA DE PESSOAL ESTATUTÁRIO	AÇÃO DECLARATÓRIA COM COBRANÇA	001.007387.05.5
	EQUIPE DE PATRIMÔNIO E DOMÍNIO PÚBLICO	RETIFICAÇÃO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO	001.015043.05.3
	EQUIPE DE PATRIMÔNIO E DOMÍNIO PÚBLICO	USUCUPIÃO	001.016963.05.9
	EQUIPE DE PATRIMÔNIO E DOMÍNIO PÚBLICO	ORDINÁRIA	001.031416.05.5
	PROCURADORIA TRIBUTÁRIA	PROCEDIMENTO ESPECIAL CONTENCIOSO MANDADO DE SEGURANÇA	001.026584.05.0
	PROCURADORIA TRIBUTÁRIA	AÇÃO DECLARATÓRIA	001.030390.05.2
	PROCURADORIA TRIBUTÁRIA	AÇÃO CONSIGNATÓRIA	001.015033.05.8
	PROCURADORIA DE PESSOAL ESTATUTÁRIO	AÇÃO RESCISÓRIA	001.008152.05.5
	PROCURADORIA DE PESSOAL ESTATUTÁRIO	AÇÃO ORDINÁRIA PRECITO COMINATÓRIO	001.042988.05.5
	PROCURADORIA DE PESSOAL ESTATUTÁRIO	APELAÇÃO CÍVEL PREVIDÊNCIA	001.018820.05.0
	PROCURADORIA DE PESSOAL ESTATUTÁRIO	AÇÃO POPULAR	001.049766.05.8
	PROCURADORIA ASSISTÊNCIA JURÍDICA REG FUNDÁRIA	CRIME DE DANO	001.055410.05.7
	ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS E INSTITUCIO	AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE	001.024994.05.7
PCD 3.9.1.2			
	PROCURADORIA TRIBUTÁRIA	EXECUÇÃO DE SENTENÇA - RPV	001.026231.05.0
	PROCURADORIA DE PESSOAL ESTATUTÁRIO	EXECUÇÃO DE SENTENÇA - RPV	001.026235.05.6

Elaboração: Coordenação de Gestão Documental – SMAP – Porto Alegre
Aprovação: Comitê Gerencial SIARQ/POA
16 de novembro de 2023.